



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1046, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. RISALVA SILVA SANTOS DE SOUZA, protocolado sob o nº 2635/2014, datada em 23/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **RISALVA SILVA SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 612.332.184-68, ocupante do cargo de Recepcionista, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 23/10/2014 à 06/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 03 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita